



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital n.º 6/2026

Concurso de acesso e ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Fiscalização de Obras

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, faz-se saber que se encontram abertas as candidaturas ao Curso de Pós-Graduação em Fiscalização de Obras, a funcionar na Escola Superior de Tecnologias e Administração da Universidade dos Açores.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 25.

1.2. Número de vagas para a 2.ª fase: número de vagas sobrantes da fase anterior.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela Comissão Instaladora da ESTA como atestando capacidade para a frequência do curso.

O curso destina-se, preferencialmente, a profissionais que exerçam ou pretendam exercer funções no domínio da fiscalização de obras, designadamente em áreas como a construção civil, arquitetura, urbanismo, topografia, ambiente, segurança e saúde no trabalho, proteção civil e gestão de projetos.

3. Submissão de candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

1.ª Fase	
Abertura de candidaturas	De 19 a 27 de janeiro de 2026
Verificação de admissibilidade	Até 30 de janeiro 2026
Seleção e seriação dos candidatos	Até 6 de fevereiro de 2026
Divulgação de resultados	9 de fevereiro 2026
Matrículas e inscrições	De 10 a 13 de fevereiro 2026
Início do curso	1.ª semana de março de 2026

2.ª Fase	
Abertura de candidaturas	De 14 a 17 de fevereiro de 2026
Verificação de admissibilidade	Até 19 de fevereiro 2026
Seleção e seriação dos candidatos	Até 23 de fevereiro de 2026
Divulgação de resultados	24 de fevereiro 2026
Matrículas e inscrições	De 25 a 28 de fevereiro 2026
Início do curso	1.ª semana de março de 2026

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documento de identificação (opcional);
- c) Curriculum vitae, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado;
- d) Certificados de habilitações académicas, com indicação das classificações obtidas;
- e) Documentos comprovativos do percurso académico, científico e/ou profissional relevante.

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o Inglês, Francês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residam no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt ou por [cartão de crédito](#). O comprovativo de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

4.3. A matrícula e inscrição no curso implicam o pagamento de uma propina de 2.950€ (dois mil e novecentos e cinquenta euros).

5. Admissão e seriação

5.1. A seriação dos candidatos será efetuada com base na avaliação do currículo académico e profissional, tendo em consideração, designadamente:

- a) Formação académica;
- b) Experiência profissional relevante;
- c) Adequação do perfil do candidato aos objetivos do curso.

5.2. A grelha de avaliação e os critérios de desempate constam de anexo ao presente edital.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas serão apresentados no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas e inscrições

A matrícula e inscrição devem ser realizadas dentro dos prazos fixados, não sendo permitida a frequência das aulas a estudantes não matriculados e inscritos.

8. Início e funcionamento do curso

O início e o funcionamento do curso ficam condicionados à existência de um número mínimo de estudantes matriculados.

9. Informação complementar

Para mais informações, deverá ser consultado o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, disponível no portal institucional.

Ponta Delgada, 19 de janeiro de 2026

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica

Suzana Nunes Caldeira